



# Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77  
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) \*3551-5267

Home Page: [www.unifeg.edu.br](http://www.unifeg.edu.br) - E-mail: [reitoria@unifeg.edu.br](mailto:reitoria@unifeg.edu.br)  
37800-000 - Guaxupé - MG

---

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2016, PROCESSO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NO COLÉGIO DOM INÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES**

O presidente da Fundação Educacional Guaxupé, Sr. José de Souza Vianna Almeida, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Regulamento Geral Unificado para o Processo de Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo na Educação Básica e para cursos de Graduação, nas modalidades Presencial e a Distância, publicado em 14 de junho de 2016, torna pública a Retificação do Edital nº 2, de 24/08/16 para concessão e manutenção de bolsas de estudo na educação básica no Colégio Dom Inácio de Educação Básica, referente ao ano de 2017.

I – Os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

### **Onde se lê:**

~~1.2. Para a manutenção das bolsas de estudo, o aluno bolsista já atendido no ano em curso deverá proceder pela sua inscrição para o ano letivo de 2017, no período de 05 de outubro a 18 de novembro de 2016, conforme o anexo I, devendo continuar atendendo o disposto no item 1.1.3. do presente edital, bem como prestar quaisquer informações que o CPH julgar necessária.~~

### **Leia-se:**

1.2. Para a manutenção das bolsas de estudo, o aluno bolsista já atendido no ano em curso deverá proceder pela sua inscrição para o ano letivo de 2017, no período de 05 de outubro a 23 de novembro de 2016, conforme o anexo I, devendo continuar atendendo o disposto no item 1.1.3. do presente edital, bem como prestar quaisquer informações que o CPH julgar necessária.

### **Onde se lê:**

~~4.1 O candidato ingressante classificado deverá comparecer no CPH para comprovação das informações mediante entrega da documentação estabelecida no Regulamento, entre os dias 10 e 13 de outubro de 2016.~~



# Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) \*3551-5267

Home Page: [www.unifeg.edu.br](http://www.unifeg.edu.br) - E-mail: [reitoria@unifeg.edu.br](mailto:reitoria@unifeg.edu.br)

37800-000 - Guaxupé - MG

~~4.2. O período para comprovação de informações dos alunos bolsistas será entre os dias 05 de outubro e 18 de novembro de 2016.~~

## Leia-se:

4.1 O candidato ingressante classificado deverá comparecer no CPH para comprovação das informações mediante entrega da documentação estabelecida no Regulamento, entre os **dias 14 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017**.

4.2. O período para comprovação de informações dos alunos bolsistas será **entre os dias 05 de outubro e 23 de novembro de 2016**.

## Onde se lê:

### Anexo I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	
ANO	PERÍODO
1	<del>10,11 e 13/10</del>
2	05, 06 e 07/10
3	<del>14, 17 e 18/10</del>
4	19, 20 e 21/10
5	24, 25 e 26/10
6	27,28 e 31/10
7	01, 03 e 04/11
8	07, 08 e 09/11
9	10 e 11/11
1 EM	<del>14 e 15/11</del>
2 EM	16 e 17/11
3 EM	18/nov



# Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) \*3551-5267

Home Page: [www.unifeg.edu.br](http://www.unifeg.edu.br) - E-mail: [reitoria@unifeg.edu.br](mailto:reitoria@unifeg.edu.br)

37800-000 - Guaxupé - MG

Leia-se:

## Anexo I

<b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>	
<b>ANO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1</b>	<b>14, 15 e 16/12</b>
<b>2</b>	05, 06 e 07/10
<b>3</b>	<b>17 e 18/10</b>
<b>4</b>	19, 20 e 21/10
<b>5</b>	24, 25 e 26/10
<b>6</b>	27,28 e 31/10
<b>7</b>	01, 03 e 04/11
<b>8</b>	07, 08 e 09/11
<b>9</b>	10 e 11/11
<b>1 EM</b>	<b>22 e 23/11</b>
<b>2 EM</b>	16 e 17/11
<b>3 EM</b>	18/nov

II - Ficam expressamente mantidos todas as demais disposições do Edital nº 02/2016, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

III - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ RENATO VIANNA DE ALMEIDA